

ATA DA 455ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **30 de março de 2009**, às 9h37m, realizou sua **455ª Reunião Extraordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo, que chegou às 12h10m; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, que chegou às 9h50m; Cláudio Lembo, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos, que chegou às 10h45m devido a compromisso em que representou a Prefeitura do Município de São Paulo; Carlos Eduardo Garcez Marins, representante-suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento; e Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo. O Conselheiro Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação, justificou sua ausência. Participaram assistindo à Reunião: Andréa de Oliveira Tourinho, Diretora da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico, Ronaldo Parente, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Renata Carvalho Nunes, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpres; Daniela Motisuke, Assistente da Presidência do Conpres; e Regina Helena Vieira Santos, Assistente da Presidência do Conpres. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião de nº 454.** O Conselheiro Walter solicitou algumas alterações na Ata, a qual será apreciada em próxima reunião. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DOS CONSELHEIROS:** **2.1.** O Presidente deu ciência ao Conselho do pedido da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital – PJMAC, de cópias dos pareceres dos Conselheiros Relatores do Processo 2008-0.190.016-2, referente ao tombamento dos imóveis indicados como ZEPEC na Subprefeitura da Lapa. Após debate entre os Conselheiros presentes, em que alguns consideraram não haver problema no envio dos pareceres a PJMAC e outros consideraram ser prudente aguardar a deliberação final, o Conselho decidiu não enviar por ora os pareceres à Promotoria de Justiça, para enviá-los de forma completa. **2.4.** O Presidente deu ciência ao Conselho da carta de um grupo de moradores do bairro da Bela Vista, se posicionando contrariamente ao novo projeto apresentado pelo Grupo Silvio Santos, para terreno vizinho ao Teatro Oficina, que substitui a idéia inicial de fazer um shopping-center – visto como positivo para o desenvolvimento do bairro – por empreendimento de torres residenciais. Este último entendido como prejudicial ao bairro, pois agredirá o ambiente tombado e ficará isolado, sem integração às medidas de recuperação do bairro. **2.5.** O Presidente deu ciência ao Conselho de uma solicitação de PJMAC de remessa de cópias de Processo referente à aprovação de projeto na Rua Polônia nº 136, e informações quanto à execução da obra em conformidade com o projeto aprovado. No entanto, constatou-se que a obra foi iniciada sem prévia autorização deste Conselho, o que exige uma discussão sobre as penalidades cabíveis. O arquiteto Ronaldo Parente, assistente da Diretoria de Preservação, informou que a Subprefeitura de Pinheiros embargou a obra, porém, esta informação não é oficial. O Conselho decidiu aguardar a finalização da análise técnica pelo DPH, para debater o assunto com base nas informações constantes do Processo. **2.2.** Apresentação, pelo Conselho Gestor do Parque da Vila Guilherme (Parque do Trote), da proposta de ocupação do entorno imediato do Parque – Processo **2007-0.221.598-4**. Antonio Roberto Freire – Conselheiro do Conselho Gestor do Parque do Trote e Presidente da Associação de Amigos do Parque – APPG, leu uma carta em que expõem o ponto de vista da associação sobre o futuro empreendimento, a ser realizado no terreno vizinho ao Parque, destacando sua preocupação com a verticalização da área. Informou também que já foi feita solicitação para que o Parque seja ampliado. **2.3.** Apresentação, por técnicos do DPH, dos estudos referentes à Abertura de Processo de Tombamento do imóvel situado à Rua Padre João Manoel nº 89 – Processo **2008-0.264.458-5**. A Diretora da Divisão de Preservação informou que, no começo do ano, foi feito pedido de tombamento do imóvel pela associação de moradores do bairro e, em agosto, os proprietários protocolaram pedido de demolição do mesmo, sendo que a posição da Divisão é

favorável à abertura de processo de tombamento. A Diretora também destacou que, caso seja tombado definitivamente, o imóvel passará a ser enquadrado como ZEPEC-BIR (Bem Imóvel Representativo), condição que permite utilizar a Transferência de Potencial Construtivo, instrumento urbanístico que já vem sendo utilizado por proprietários de outros bens tombados, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, fazendo com que o imóvel não perca totalmente seu valor. A historiadora Lorena Santana apresentou um breve histórico do bairro em que se localiza o imóvel em tela – Vila América, atual Jardim Paulistano. A socióloga Fátima Antunes apresentou um histórico da edificação – sua construção e posteriores reformas e alterações, realizadas pelo engenheiro-arquiteto Alfredo Ernesto Becker – bem como sua inserção na paisagem do bairro, destacando que foi usado como residência até recentemente. A Diretora de Preservação destacou que o imóvel é importante por ser um remanescente da ocupação inicial do bairro. Ao fim da apresentação, o Presidente informou ao Conselho que os proprietários solicitaram tempo para apresentação, a qual será inserida na pauta da próxima reunião ordinária.

Passou-se ao item **3: LEITURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS PROCESSOS E EXPEDIENTES. 3.2. RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS.** Processo **2007-0.221.598-4** – Nova Vila Guilherme Empreendimentos Imobiliários Ltda – Construção – Rua Chico Pontes, parte da Quadra 28 (Parque do Trote). Relator: Conselheiro Cláudio. Por decisão do Conselho, o **processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2009-0.053.224-2** – Newdining Serviços de Recepção Ltda – Instalação de contenedores para realização do evento temporário Stella'Box, no período de 12/03 a 04/04/2009 – Praça Charles Muller. O Conselheiro Cláudio Lembo havia pedido vistas ao processo, e seu suplente, Conselheiro Carlos, expôs que há uma ação judicial que suspende qualquer show em espaços públicos, e que há acordo para que tais eventos possam ser autorizados, dependendo do período de sua realização. Segundo o Conselheiro, ocorreu um equívoco, pois, mesmo existindo esta ação, o DPH autorizou a instalação dos “containers”, sem o assunto ter passado pelo Conselho. O Conselheiro Walter informou que, legalmente, o DPH tem autonomia para deliberar sobre assuntos mais simples, sempre sob o ponto de vista do patrimônio, e que, ainda que o DPH tenha se manifestado favoravelmente à instalação dos contenedores, a autorização final é de responsabilidade da Subprefeitura. A Diretora de Preservação solicitou orientação ao Conselho para casos similares, uma vez que, na maioria das vezes, o interessado protocola pedido de autorização sem prazo hábil para análise ou mesmo depois do início do evento. Os Conselheiros Carlos e Marcelo sugeriram que o DPH oficie os interessados e a Subprefeitura, informando que a decisão foi revista devido às informações prestadas por SNJ – Secretaria de Negócios Jurídicos.

Retorno ao DPH para encaminhamentos pertinentes. Processo **2008-0.080.908-0** – Tsuneo Honji – Projeto modificativo de construção – Rua Tamandaré, 649. Relator: Conselheiro Elton. Devido à ausência do Conselheiro, o **processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2008-0.228.047-8** – Banco Itaú S/A – Regularização – Avenida Pacaembu, 1306. Relator: Conselheiro Elton. Devido à ausência do Conselheiro, o **processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2008-0.189.519-3** – IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional – Restauro do forro da nave da Igreja da Ordem Terceira do Carmo – Avenida Rangel Pestana, esquina com Rua do Carmo. Relator: Conselheiro Marcelo. Segundo o Conselheiro Relator, a questão primordial neste projeto parece ser a proposta de recuperação das pinturas do forro da nave principal da igreja, de autoria de Padre Jesuíno do Monte Carmelo (final do século XVIII), por meio da remoção das camadas de pintura que foram executadas posteriormente, uma delas atribuídas a Pedro Alexandrino. O Conselheiro também apontou que, como o imóvel é tombado pelo Conpresp, não se trata apenas de nos dar ciência, mas sim de anuência. O Conselheiro Relator apontou que seria importante preservar parte das demais camadas de pintura – inclusive aquela de autoria de Pedro Alexandrino – como registro do que foi feito ao longo do tempo, e que deveria ser proposta outra solução para a iluminação interna, substituindo os lustres atualmente instalados. O Conselheiro Walter sugeriu que fosse convidado um dos restauradores envolvidos no projeto para realizar uma apresentação – Julio Moraes – e que, no que tange às diversas camadas de pintura feitas ao longo do tempo, que fosse providenciado, pelo menos, um registro fotográfico. Por unanimidade e seguindo o parecer do Conselheiro Relator, o processo foi **DEFERIDO COM AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES:** **a)** o projeto deve ser instruído de forma correta e completa, conforme lista de documentos exigida pelo Conpresp, inclusive com apresentação do projeto em 2 vias; **b)** preservar, em trecho específico do forro da nave central da

igreja, as camadas de pintura existentes realizadas no decorrer dos anos e que tenham algum valor artístico; e **c)** sugerir o estudo de outra solução para a iluminação interna da igreja, visando a substituição dos lustres existentes. Processo **2008-0.273.680-3** – IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional – Anteprojeto de construção de anexo ao Museu de Arte Sacra do Mosteiro da Luz – Avenida Tiradentes, 676. Relator: Conselheiro Marcelo. A pedido do Presidente, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2007-0.118.173-3** – Jacarandá Incorporadora Ltda – Construção – Avenida Francisco Matarazzo, lotes 11A, 12 e 13. Relator: Conselheiro Marcelo. O interessado apresentou proposta de empreendimento de torres residenciais, e o terreno em que deverá ser realizado se localiza ao lado da Casa das Caldeiras. Tanto o Condephaat como o DPH se manifestaram favoravelmente. No entanto, o Conselheiro Relator solicitou que fosse juntada ao processo uma informação sobre as restrições incidentes no imóvel, e que o assunto fosse analisado com maior cuidado, na medida em que se trata de um empreendimento de grande porte. Sugeriu também que os interessados fossem convidados para apresentar o projeto. O Conselheiro Walter informou que a Casa das Caldeiras foi tombada *ex-officio* pelo Conpres e que, desta forma, o DPH segue a mesma instrução de tombamento do Condephaat. A Diretora de Preservação informou que casos como este, em que o imóvel está enquadrado como área envoltória e o projeto recebeu parecer favorável do DPH, podem ser encaminhados pelo próprio DPH, mas foi levado ao Conselho por se tratar de um projeto de porte e estar inserido na área da Operação Urbana Água Branca. Por sugestão do Conselheiro Relator, **será emitido um comunique-se ao interessado, nos seguintes termos:** o interessado deverá fazer uma apresentação ao Conselho de modo a que seus membros possam visualizar, com a clareza que o caso exige, o provável cenário que se consolidará com a implantação do empreendimento. Sugere-se ainda, que a apresentação refira-se ao presente processo bem como, ao outro processo (2007-0.118.163-6) de caráter comercial. Processo **2008-0.104.140-2 (ac. PA 2008-0.151.437-8)** – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – DEPAVE – Reforma do prédio dos sanitários do Parque Tenente Siqueira Campos (Trianon). Relator: Conselheiro Marcelo. O Conselheiro Relator informou que foram autuados 2 processos para o mesmo assunto e que, por isso, o acompanhante poderia ser arquivado. Por unanimidade de votos e seguindo o parecer técnico do DPH, o processo foi **DEFERIDO COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** deverá ser apresentado projeto executivo, pretendido pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Processo **2008-0.238.212-2** – Instituto Paulo Kobayashi – Pintura e aplicação de revestimento – Praça da Liberdade, 145, 149, 153 e 159. Relator: Conselheiro Miguel. Após discussão entre os Conselheiros, e com base no parecer técnico do DPH em que foi apontada insuficiência de elementos para realização da análise, o processo foi **INDEFERIDO COM APLICAÇÃO DE MULTA DO FUNCAP**, por ter sido executada obra sem anuência prévia do Conpres. Processo **2008-0.238.214-9** – Instituto Paulo Kobayashi – Pintura e aplicação de revestimento – Praça da Liberdade, 75 e 77. Relator: Conselheiro Miguel. Após discussão entre os Conselheiros, e com base no parecer técnico do DPH em que foi apontada insuficiência de elementos para realização da análise, o processo foi **INDEFERIDO COM APLICAÇÃO DE MULTA DO FUNCAP**, por ter sido executada obra sem anuência prévia do Conpres. Processo **2008-0.238.218-1** – Instituto Paulo Kobayashi – Pintura e aplicação de revestimento – Praça da Liberdade, 276. Relator: Conselheiro Miguel. Após discussão entre os Conselheiros, e com base no parecer técnico do DPH em que foi apontada insuficiência de elementos para realização da análise, o processo foi **INDEFERIDO COM APLICAÇÃO DE MULTA DO FUNCAP**, por ter sido executada obra sem anuência prévia do Conpres. Processo **2008-0.238.220-3** – Instituto Paulo Kobayashi – Pintura e aplicação de revestimento – Praça da Liberdade, 89 e 123. Relator: Conselheiro Miguel. Após discussão entre os Conselheiros, e com base no parecer técnico do DPH em que foi apontada insuficiência de elementos para realização da análise, o processo foi **INDEFERIDO COM APLICAÇÃO DE MULTA DO FUNCAP**, por ter sido executada obra sem anuência prévia do Conpres. Processo **2008-0.238.222-0** – Instituto Paulo Kobayashi – Pintura e aplicação de revestimento – Praça da Liberdade, 266. Relator: Conselheiro Miguel. Após discussão entre os Conselheiros, e com base no parecer técnico do DPH em que foi apontada insuficiência de elementos para realização da análise, o processo foi **INDEFERIDO COM APLICAÇÃO DE MULTA DO FUNCAP**, por ter sido executada obra sem anuência prévia do Conpres. Processo **2007-0.059.983-1** – Lar da Criança Ninho da Paz – Regularização – Praça Heitor Levy, 7. Relator: Conselheiro Miguel. O Conselheiro Relator informou que ainda não havia

elaborado seu parecer e considerou que o Conselho deveria debater o fato de o imóvel possuir gabarito maior do que o permitido na resolução de tombamento. Por solicitação do Conselheiro Relator, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2007-0.232.412-0** – Itangua Empreendimentos Imobiliários – Demolição e colocação de tapume – Rua Miguel Teles Júnior, 149. Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Devido à ausência do Conselheiro, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.304.218-0** – Museu a Céu Aberto, Cultura, Ecologia e Desenvolvimento – Restauro – Rua Major Diogo, 91. Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Devido à ausência do Conselheiro, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo 2003-0.312.388-1 – Fundação São Paulo – Acessibilidade para os prédios ocupados pela Fundação – Rua Marques de Paranaguá, 111. Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Devido à ausência do Conselheiro, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.156.915-6** – Nextel Telecomunicações Ltda – Implantação de estação rádio base de telefonia digital – Rua Costa Aguiar, 994. Relator: Conselheiro Vasco. Após atendimento de “comunique-se” pelos interessados, o parecer técnico do DPH continuou sendo contrário, em consideração ao gabarito máximo de 25 metros regulamentado para a área do eixo histórico do Ipiranga. Como o edifício em questão já possui mais do que 25 metros, o DPH alegou que a situação atual seria agravada, no caso da execução do projeto apresentado. No entanto, o Conselheiro Relator considerou que a instalação da antena não iria agravar as condições existentes do ambiente urbano. Por unanimidade e seguindo o parecer do Conselheiro Relator, o processo foi **DEFERIDO**. Processo: **2008-0.007.143-0** – Patrícia Carvalho Fernandes da Silva – Demolição / Construção – Rua Polignano al Mare, 89 a 133. Relator: Conselheiro Vasco. O Conselheiro Relator destacou que foi emitido “comunique-se” ao interessado, definindo algumas recomendações, porém, o mesmo não foi atendido. Por sugestão do Conselheiro Walter, o **Conselho decidiu emitir novo comunique-se, no seguinte teor**, conforme parecer do Conselheiro Relator: “Endosso os pareceres das arquitetas Rita de Cássia Alves Soler e Sueli de Bem, favorável à aprovação da demolição e construção de conjunto habitacional no Brás. No entanto nos sentimos no direito de deixar um apelo à incorporadora Klabin Segall e ao arquiteto Paulo Segall (companheiro da ASBEA) que tanto contribuíram com belos edifícios para a cidade de São Paulo e que agora inauguram com esse empreendimento uma nova ocupação para o bairro do Brás, no sentido de que seja elaborada uma reflexão acerca da responsabilidade dessa primeira iniciativa”. O comunique-se ainda deverá apontar que será interessante agendar uma apresentação ou reunião com o mencionado Conselheiro e, eventualmente, com o próprio Conselho. Processo **2007-0.303.760-5** (Shopping Higienópolis) – Pedro Augusto do Nascimento – Reforma com aumento de área e regularização – Avenida Higienópolis, 698, 758 e Rua Albuquerque Lins, 1297. Relator: Conselheiro Vasco. O Conselheiro Relator informou que realizou vistoria técnica na área em que será executado o projeto de ampliação do shopping, por convite da Divisão de Preservação do DPH, e que, nesta ocasião, por perceber que a proposta apresentada não acarretaria impactos negativos no bem tombado – antiga residência Nhô Nhô Magalhães –, ao contrário, se configuraria como pano de fundo, contribuindo para destacá-lo. O Conselheiro informou ainda que, apesar disso, o DPH não se manifestara favoravelmente ao projeto, contestando seu “volume grandioso”. A Diretora de Preservação apontou que o DPH não se colocou contrário ao projeto de ampliação, no entanto, considerou necessário emitir novo “comunique-se” para que a solução arquitetônica fosse aprimorada. O Conselheiro Vasco leu a resposta do interessado ao comunique-se emitido anteriormente e o último parecer técnico do DPH, destacando que as solicitações tinham sido atendidas, principalmente a condição de neutralidade do novo edifício proposto. O Conselheiro Dácio questionou se a proposta apresentada realmente se inseria de forma neutra e se configurava como pano de fundo para o bem tombado. O Presidente sugeriu que fosse determinada ao interessado a apresentação, para aprovação, do projeto executivo. A Diretora de Preservação lembrou aos Conselheiros que o processo trata de 3 assuntos: a) projeto de ampliação do shopping, b) regularização de áreas existentes e c) projeto de restauro da antiga residência Nhô Nhô Magalhães, localizada à Avenida Higienópolis nº 753, sendo que apenas o primeiro assunto tinha sido analisado. O Conselho deliberou apenas sobre o projeto de ampliação, deixando para apreciar em próxima reunião os demais assuntos (regularização e projeto de restauro), após complementação da análise do DPH. Por 6 votos a 2, o **projeto de reforma com ampliação do shopping Higienópolis foi DEFERIDO COM A SEGUINTE DIRETRIZ**: deve ser apresentado o projeto executivo, antes de

dar início às obras, para que seja analisado pelo DPH e receba anuência prévia do Conpres. Os Conselheiros Walter e Dácio votaram contrariamente à proposta apresentada, considerando que a solução ainda deveria ser aprimorada. Devido ao adiantado da hora, a reunião foi encerrada às 13h45m. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, redigida por Daniela Motisuke, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.